



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PÚBLICA, COM DESTAQUE NO DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>A complexidade da Administração Pública torna prudente a contratação de empresa especializada em gestão pública com objetivo de apurar eventuais falhas ou pontos que podem melhorar com o diagnóstico organizacional e o planejamento estratégico visando uma gestão eficiente e eficaz, do ponto de vista da gestão de políticas públicas no atendimento à população de Fortuna de Minas/MG.</p>	
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	
<p><input checked="" type="checkbox"/> Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.</p> <p><input type="checkbox"/> Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.</p> <p><input type="checkbox"/> Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.</p>	
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	
<p><input checked="" type="checkbox"/> Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.</p> <p><input type="checkbox"/> Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

SÍNTESE DO OBJETO					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PÚBLICA, COM DESTAQUE NO DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PÚBLICA QUE CONSISTE NOS SEGUINTE SERVIÇOS:		R\$ 57.833,33
1.1	01	SERVIÇO	Diagnóstico Organizacional: Este tópico é desenvolvido por meio de entrevistas individuais, em profundidade, com o prefeito, o vice-prefeito e demais gestores da administração municipal, reuniões setoriais e reunião geral, com dinâmicas individuais e em grupo, que vão gerar material da rotina administrativa do município, com detalhes a respeito de práticas, culturas organizacionais, entraves e desafios para o desenvolvimento da melhor administração pública. Com a realização das entrevistas será feito um levantamento de demandas, expectativas, coleta de impressões sobre a melhor forma de organizar a administração do município, a visão do mandatário sobre	R\$ 23.133,33	R\$ 23.133,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			<p>os desafios para uma gestão eficiente e eficaz, do ponto de vista da gestão de políticas públicas, da atuação das secretarias e demais órgãos da prefeitura, assim como a gestão da comunicação interna e externa da administração da cidade e a relação da administração com o cidadão.</p> <p>A totalidade do material colhido será o subsídio para a elaboração do primeiro produto do programa, o Diagnóstico Organizacional, que permitirá conhecer as principais demandas de gestão de políticas públicas.</p>		
1.2	01	SERVIÇO	<p>Planejamento Estratégico: O Diagnóstico Organizacional baseia o Planejamento Estratégico inicial que terá ações definidas para todos os setores da administração da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, incluindo as definições de fluxos de trabalho e informação, as ações de comunicação e marketing com foco principal nos primeiros dias de administração e preparação para os quatro anos de gestão. O Diagnóstico Organizacional e o Planejamento Estratégico serão apresentados, em reunião com o prefeito e demais gestores.</p>	R\$ 34.700,00	R\$ 34.700,00
TOTAL				R\$ 57.833,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços terá início em até 10 (dez) dias a partir da assinatura do contrato e recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<input checked="" type="checkbox"/> Não Continuoado.	<input type="checkbox"/> Continuoado.
<input type="checkbox"/> Parcela única.	<input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Quinzenal <input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Outro: CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 05 MESES, PODENDO SER PRORROGADO, PAGAMENTO EM DUAS PARCELAS.

REGIME DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/> Contratação por tarefa
<input type="checkbox"/> Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/> Contratação integrada
<input type="checkbox"/> Empreitada integral	<input type="checkbox"/> Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/> Fornecimento e prestação de serviço associado	

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

Não.
 Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não.
 Sim.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Não.
 Sim. Especificar:

- Por quaisquer danos ou prejuízos que possa causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas na contratação;
- Por disponibilizar todos os equipamentos, recursos humanos e insumos necessários para execução do objeto;
- Não transferir a outrem os serviços contratados;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- Garantir a execução dos serviços com pontualidade, na forma estabelecida neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

instrumento.

- f) Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e os demais impostos, custo com deslocamento, alimentação, hospedagem, estacionamento, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do serviço objeto da contratação.
- g) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.
- h) Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando o Contratante e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;
- i) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;
- j) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;
- k) A contratada está obrigada a viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;
- l) A contratada é obrigada a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;
- m) A contratada está obrigada a oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização;
- n) A contratada deve, sempre que solicitado, apresentar extrato de FGTS dos empregados.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(X) **Sim. Especificar:**

- a) Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- b) Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- c) Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução da presente contratação, por meio de um representante da Secretaria Municipal de Administração.
- e) Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.

f) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e sua proposta;

g) Receber o objeto conforme as condições estabelecidas no Detalhamento do Objeto;

h) Efetuar o pagamento conforme previsto, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida.

LOCAL DE EXECUÇÃO, CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O início da prestação dos serviços ocorrerá em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, com apoio técnico profissional presencial e a distância.

O pagamento ocorrerá em 02 (duas) parcelas, sendo: 40% (quarenta por cento) após a entrega do Diagnóstico Organizacional e 60% (sessenta por cento) após a apresentação do Planejamento Estratégico.

As Notas fiscais deverão ser emitidas contra a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, pela Contratada, no primeiro dia subsequente à comunicação do valor aprovado pelo gestor do contrato e o pagamento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

Prazo de vigência do Contrato: 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a prestação dos serviços podem ser enviadas ao e-mail administracao@fortunademinas.mg.gov.br.

O serviço será recebido, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda, na proposta e no contrato;

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda, na proposta ou no contrato, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal? () SIM (X) NÃO

Dotação orçamentária: 02.02.01.04.122.0402.2021.3.3.90.39.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa conforme descrito nos itens I, II e III do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, porém não foi encontrado nenhum registro para o serviço em tela tem em vista que a especificidade do objeto, sendo assim, foram realizadas as cotações com 3 (três) fornecedores:

1 – **FATOR - INTELIGENCIA E MARKETING LTDA** – CNPJ: 05.947.147/0001-07, no valor total de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais);

2 – **ASPECTO CONSULTORIA E MARKETING LTDA** – CNPJ: 51.718.446/0001-97, no valor total de: **R\$ 58.500,00** (cinquenta e oito mil e quinhentos reais);

3 – **MEMO BRASIL LTDA** – CNPJ: 11.535.296/0001-61, no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

A escolha dos fornecedores para obtenção dos orçamentos foi realizada considerando que as empresas selecionadas prestam serviços compatíveis com o objeto desta contratação e com a especificidade do mesmo, dessa forma, quaisquer uma dessas três empresas possui capacidade e experiência para atender a demanda e necessidade do Município de Fortuna de Minas.

JUSTIFICATIVA: A contratação será feita com a empresa **FATOR - INTELIGENCIA E MARKETING LTDA** – CNPJ: 05.947.147/0001-07, levando em consideração que foi a que ofereceu o menor preço em sua proposta, somando o valor total de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), se caracterizando como a melhor proposta e mais vantajosa para o Município e considerando também que apresentou todos os documentos solicitados. Considerando ainda que o valor total a ser efetivamente contratado para o objeto não ultrapassa o limite de **R\$ 62.725,59** em 2025, a contratação será feita com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: ELTO SÁVIO REZENDE DUTRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO: LUANA PAULINA DE CARVALHO RIBEIRO - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 17/01/2025

ELTO SÁVIO REZENDE DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

